



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA

Declaração de Dispensa de Licitação

Declaro, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação para contratação da empresa **AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO ASSOCIADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.946.293/0001-98, visando a aquisição emergencial de **01 (uma) Unidade Condensadora Danfoss HJM064D20V, 380v, trifásica, 5.5hp**, em substituição daquela existente na Câmara Fria a qual mantém refrigerado o BAG - Banco de Germoplasma (milho, soja e outros) localizado na Estação Experimental Nativas do Cerrado da Emater, no valor total de **R\$ 8.455,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**.

Justificativa: A aquisição, segundo consta do Termo de Referência (000029449234), decorre da necessidade **emergencial** de substituição da unidade condensadora da Câmara Fria, a qual mantém o BAG - Banco de Germoplasma (milho, soja e outros) localizada na Estação Experimental Nativas do Cerrado da Emater, haja vista, que a realização de procedimento de aquisição regular significaria, inequívoca, perda de vigor das sementes acondicionadas na referida câmara fria.

Razão de escolha do fornecedor: a escolha recaiu sobre o menor valor cotado entre 03 (três) fornecedores do ramo específico de atividade e, ainda, de pesquisa juntamente à plataforma "Banco de Preços".

Do fundamento legal – dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal n. 8.666/93.

À consideração do Senhor Presidente da Emater, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Goiânia, _____ de abril de 2022.

João Asmar Júnior
Diretora de Pesquisa Agropecuária

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pela Sr (a). Diretor de Pesquisa Agropecuária, nos autos do Processo

Administrativo n. 202212404000861, fundamentado no art. 24 inciso VIII, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Goiânia, ____ de abril de 2022.

Pedro Leonardo de Paula Rezende
Presidente da Emater

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 26 dias do mês de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, Presidente**, em 27/04/2022, às 11:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ASMAR JUNIOR, Diretor (a)**, em 27/04/2022, às 14:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000029485282 e o código CRC **DE4385FE**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RODOVIA R2 S/N Qd.ÁREA Lt.AR-3 - Bairro CAMPUS SAMAMBAIA - CEP 74690-631 -
GOIANIA - GO 0- EDIFÍCIO SEDE



Referência: Processo nº 202212404000861



SEI 000029485282